

## Decreto nº 454/2021

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO de nº e02 /2.022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO**

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE</b>             | MUNICÍPIO DE UBERABA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CONVENENTE</b>             | ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO - CNPJ Nº25.437.948/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PROCESSO</b>               | 01/16550/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>VALOR TOTAL</b>            | R\$587.570,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> | 1510.10.302.101.2035.0000.33504199.255.6616.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>vigência</b>               | <b>12 (doze) meses</b> , a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>TERMO DE CONVÊNIO</b>      | TERMO DE CONVÊNIO Nº.E02 /2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETO</b>                 | Constitui objeto do Termo de convênio o repasse de R\$587.570,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), em parcela única à <b>CONVENENTE</b> , oriundo de Emenda Parlamentar Estadual - Resolução SES/MG nº7.591/ de Julho de 2021, para custeio das ações e serviços de saúde, para política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente Termo. |
| <b>ASSINAM</b>                | Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo<br>Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Costa Rocha Alves<br>Pela Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro: Antônio Fernando Hueb                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DATA</b>                   | 22/01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Uberaba/MG, 25 de Fevereiro de 2022

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
Secretária Adjunto Municipal de Saúde  
Decreto nº 454/2021

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO de sus/uberaba nº e03 /2.022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DA CRIANÇA**

|                               |                                                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE</b>             | MUNICÍPIO DE UBERABA                             |
| <b>CONVENENTE</b>             | HOSPITAL DA CRIANÇA - CNPJ Nº 25.440.199/0001-08 |
| <b>PROCESSO</b>               | 01/9195/2021                                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>            | R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)   |
| <b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> | 1510.10.302.101.2035.0000.33504199.0259.6607.    |
| <b>TERMO DE CONVÊNIO</b>      | TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº.E03 /2022       |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>  | Constitui objeto do Termo de convênio o repasse de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única à <b>CONVENIENTE</b> , oriundo de Emenda Parlamentar - Portaria nº 1392, de 28 de junho de 2021, para custeio dos serviços de Atenção especializada à Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente Termo. |
| <b>ASSINAM</b> | Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo<br>Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Costa Rocha Alves<br>Pelo Hospital da Criança: Maria Aparecida Garatti Magnabosco                                                                                                                                                                                       |
| <b>DATA</b>    | 22/01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Uberaba/MG, 25 de Fevereiro de 2022

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
Secretária Adjunto Municipal de Saúde  
Decreto nº 454/2021

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO de sus/uberaba nº e04 /2.022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO**

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE</b>             | MUNICÍPIO DE UBERABA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CONVENIENTE</b>            | ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO - CNPJ Nº25.437.948/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PROCESSO</b>               | 01/14036/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>            | R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> | 1510.10.302.101.2035.0000.33504199.255.6616.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>TERMO DE CONVÊNIO</b>      | TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº.E02 /2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETO</b>                 | Constitui objeto do Termo de convênio o repasse de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única à <b>CONVENIENTE</b> , oriundo de Emenda Parlamentar Estadual - Resolução SES/MG nº7.591/ de Julho de 2021, para custeio das ações e serviços de saúde, para política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente Termo. |
| <b>ASSINAM</b>                | Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo<br>Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Costa Rocha Alves<br>Pela Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro: Antônio Fernando Hueb                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DATA</b>                   | 22/01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Uberaba/MG, 25 de Fevereiro de 2022

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
Secretária Adjunto Municipal de Saúde  
Decreto nº 454/2021

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO de nº E003/2.021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE MANTENEDORA DAS CLÍNICAS INTEGRADAS HOSPITAL MÁRIO PALMÉRIO**

|                    |                                                                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE</b>  | MUNICÍPIO DE UBERABA                                                                                                  |
| <b>CONVENIENTE</b> | SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE mantenedora das CLÍNICAS INTEGRADAS HOSPITAL MÁRIO PALMÉRIO, CNPJ 25.452.301/0001-87 |